DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE GOIÁS

FGM
Federação Goiana de Municípios
Nossa força vem do município.

Goiás , 30 de Setembro de 2016 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO VII | Nº 1411

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 329/2016, DE 28 DE SETEMBRO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária completa no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), ao funcionário JAELCIO ARANTES GUIMARÃES, lotado no cargo de Motorista (Portaria nº 576/2014), portador do CPF nº 772.977.841-68, mais despesas com combustível no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Barretos-SP, no dia 29 de setembro de 2016, para levar a paciente Vanuza Vieira Siega Conceição, para consultas e exames no Hospital do Câncer de Barretos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

G**ABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 28 dias do mês de setembro de 2016.**

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria 2011 / 2012

Diretoria Executiva 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	**Gilmar Alves da Silva**	**Quirinópolis**
1º Vice Presidente:	Lineu Olimpio de Souza	Jaraguá
2º Vice Presidente:	Adair Henriques da Silva	Bom Jesus
Diretor Admin:	Tulio Servio Barbosa Coelho	Senador Canedo
Diretor Admin Subs:	Walkler Rodrigues Soares	Sanclerlândia
Diretor Finan:	Lery Guedes de Queiroz Filho	São Patrício
Diretor Finan Subs:	Paulo Lucesio Carvalhaes	Jussara

Conselho Deliberativo 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Município
Presidente:	Gilson José Teixeira	Inaciolândia
Vice – Presidente:	Velomar Gonçalves Rios	Catalão
Secretária:	Cleuza Luiz de Assunção	Britânia

Conselho Fiscal 2011 / 2012

Cargo	Prefeito	Municipio
Presidente:	João Gladston de P. Reis Sá	Cezarina
Vice – Presidente:	José Lima Cruvinel	Hidrolândia
Secretário:	Ney Fábio Novaes	Professor Jamil

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9949C094

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 330/2016, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

"Determina Pagamento de Diárias"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições Legais e Constitucionais, de acordo com o Decreto n. º 407/13, de 12 de novembro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Determinar o pagamento de 01 (uma) diária completa no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), ao funcionário JAELCIO ARANTES GUIMARÃES, lotado no cargo de Motorista (Portaria nº 576/2014), portador do CPF nº 772.977.841-68, mais despesas com combustível no valor de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), perfazendo um valor global de R$ 290,00 (Duzentos e noventa reais), para que o mesmo se dirija até a cidade de Barretos-SP, no dia 03 de outubro de 2016, para levar a paciente Valéria Cristina de Oliveira, para consultas e exames no Hospital do Câncer de Barretos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ACREÚNA, ESTADO DE GOIÁS, aos 29 dias do mês de setembro de 2016.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:1D4B042B

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAÇU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 3005/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: SONIA BATISTA DE SOUZA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM VEÍCULO/CAMIONETA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.776,00 (VINTE E NOVE MIL SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 29/09/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:918158A9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2974/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: TRANSGALEGO TRANSPORTE E LOCAÇÃO LTDA - ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DE PONTES NO CÓRREGO SÃO JOSÉ, ASSENTAMENTO BEIRA RIO, E NO CÓRREGO CALADO, CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, REQUERIDO PELA SECRETARIA DE CIDADES JUNTO AO PODER EXECUTIVO..
VALOR DO CONTRATO: R$ 29.776,00 (SETENTA E OITO MIL NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 25/08/2016 A 24/09/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 DE AGOSTO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:F446B073

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2996/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: JASA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO SCFV – CENTRO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS, SITUADO NA RUA 19 DO SETOR SERRINHA ZONA URBANA.
VALOR DO CONTRATO: R$ 28.567,56 (VINTE E OITO MIL QUINEHNTOS E SESSENTA E SETE REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 19/09/2016 A 18/10/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 19 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:78F9509A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 2987/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: OUTROS/PREGÃO
CONTRATADO: COOPERATIVA DOS TRABALHADORES AUTÕNOMOS DE MINAÇU.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO DO ASSENTAMENTO DOM RORIZ, GROTA SECA, FAZENDA DO SR. JOÃO DOS REIS, ZONA RURAL DE MINAÇU.
VALOR DO CONTRATO: R$ 26.720,67 (VINTE E SEIS MIL SETECENTOS E VINTE E SESSENTA E SETE CENTAVOS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 12/09/2016 A 11/10/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:A42E543C

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATON° 147/2016.
MODALIDADE LICITATÓRIA: ATA DE REGISTRO DE PREÇO
CONTRATADO: JOSE PEREIRA DE LUCENA.
OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E HIGIENE PESSOAL, PARA ATENDER O PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE MINAÇU-GO..
VALOR DO CONTRATO: R$ 19.875,00 (DEZENOVE MIL OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS.)
DATA DE VIGÊNCIA: 26/09/2016 A 31/12/2016
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 26 DE SETEMBRO DE 2016

CLAUDIA DE SOUZA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Claudia de Souza e Silva
Código Identificador:93F5C0B4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DESPACHO DE REVOGAÇÃO DE ATO ADMINISTRATIVO - 2016028759

Foi solicitada a **revogação** do **contrato** para credenciamento médico da profissional médica Dra. RAFAELA TORK PONTES **(processo nº *2016028759*)**, sob a alegação de que **a** profissional não estará apita a iniciar os serviços antes de outubro/2016, e, portanto, não prestará os serviços como previsto no pacto;

O Parecer Jurídico manifestou pela legalidade da revogação, em consideração à supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos seus atos administrativos e com base em critérios de conveniência e oportunidade, nos termos das Súmulas 346 e 473 do STF e na Lei Federal 8.666/93;

Ante o exposto, pelos fundamentos invocados no referido parecer, declaro REVOGADO o contrato nº 2016028759 e seus consectários (publicação de ato, extrato e os demais), nos termos postulados.

Registre-se. Dê-se ciência. Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde, aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (21/09/2016).

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:960D9978

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEICULO

Nº. DO PROCESSO: 2016027286
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADO: A empresa **YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO – ME**, inscrita no CNPJ de nº 10.144.299/0001-01.
OBJETO: Aditivo para formalização da alteração da Razão Social da contratada, de **YURI FRANKLIN CARVALHO MACHADO – ME** para **ALIANCA SERVIÇOS LOCACOES E TRANSPORTES LTDA – ME**, bem como a inclusão de sócio e outras alterações, conforme consta do Contrato Social por transformação de empresário individual para sociedade empresária limitada, registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás (JUCEG) em 16/08/2016 (Contrato raiz nº *2013004327*).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Normas legais e constitucionais reguladoras da matéria, com especial fundamentação no artigo 196 da Constituição Federal, bem como no art. 65, II da Lei de Licitações e Contratos.
VIGÊNCIA: Mantém-se a vigência de acordo com o contrato raiz (31 de dezembro de 2016).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A5546498

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO DE ENFERMAGEM

Nº. DO PROCESSO: 2016029309
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
Contratado: janeiro de 2013, doravante denominados simplesmente de **CREDENCIANTE**, E de outro lado, a profissional **MARIZETE SILVA PIO SOUSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 024.318511-17.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade Básica Dona Sanica, Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 26 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 26 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54524B64

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE TECNICO EM ENFERMAGEM SOCORRISTA

Nº. DO PROCESSO: 2016029113
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CONTRATADA: EDNA MACHADO SILVA GONÇALES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 560.585.601-44.
OBJETO: Prestação de serviços de técnico de enfermagem caráter autônomo e em regime de credenciamento, visando o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à Unidade de Pronto Atendimento (UPA) de Mineiros/GO.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O contrato realiza-se sob a modalidade de inexigibilidade de licitação, com base no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigor de 20 de setembro de 2016 a 31 de dezembro de 2016.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta da dotação própria do vigente orçamento**.**
DATA DE ASSINATURA: 20 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/gestora do Fundo Municipal de Saúde
Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8FBA06A9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016027243

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO, e, ainda, a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, para realização de exames de sangue diversos para atendimento de emergência à paciente BRUNA SILVA COSTA.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à sociedade empresária MORAIS E SILVA LTDA – ME (ANALISE MEDICINA LABORATORIAL), pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o 16.867.589/0001-60, com sede na Rua 10, nº 67, Qd. 82 Lt. 03, Centro, Mineiros/GO, fonte (64) 3661-1119, no valor total de R$ 983,29 (novecentos e oitenta e três reais vinte e nove centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 01 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:779C755F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016028843

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO as requisições da Primeira Promotoria de Justiça de Mineiros de Goiás, embasadas na jurisprudência dominante dos tribunais pátrios, bem como os relatórios/receituários médicos e/ou laudos médicos e/ou pareceres favoráveis da CATS – Câmara de Avaliação Técnica em Saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos de emergência ao paciente ÊNIO MOREIRA DOS ANJOS, usuário do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Karine Pinatti Lourenção - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 11.387.128/0001-76, com sede na Rua 09, nº 109, sala 02, Centro, Mineiros -GO, CEP 74830-000, no valor total de R$ 427,12 (quatrocentos e vinte e sete reais e doze centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 16 de abril de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0925E536

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016028848

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos/materiais hospitalares na Farmácia Básica de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de medicamentos destinados ao pacientes diversos, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária NOVA DROGARIA MINEIROS LTDA - ME (DROGARIA MINEIROS), devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 02.328.312/0001-54, com sede na PC CORONEL MUNDINHO, nº 104, Centro, Mineiros-GO, CEP 75.830-000, fone (64) 661-2580, no valor total de R$ 841,00 (oitocentos e quarenta e um reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 15 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B3CF3A7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016028978

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO que a atual gestão – 2013/2016 encontra-se no início dos trabalhos;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo Microônibus Marcopolo/Volare W8 ON, cap/pot/cil 32P/150CP, ano/modelo 2008/2009, cor branca, placa NLE-8774, de propriedade do Município de Mineiros, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária FORTALEZA E SOUSA LTDA - EPP (MASTER CAMINHOES AUTO PECAS E SERVICOS), inscrita no CNPJ sob o nº 07.100.273/0001-57, localizada na rua Altino J. de Souza, s/nº, qd. 88, lt. 5-A, setor Boa Vista, Mineiros-GO, fone (64) 3661-1540 / (64) 3661-9218, no valor total de R$ 1.603,00 (um mil seiscentos e três reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:350BE350

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016029129

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência de disponibilidade de serviços de saúde na rede pública municipal para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na liminar da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, modificada pelo TJ/GO, no Agravo de Instrumento nº 262560-17.2013.8.09.0000 (201392625602), determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDRANDO o permissivo legal, contido na Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, no art. 24, IV e art. 25, II, da Lei 8.666/93, no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás, e na Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO.

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso IV, do art. 24, e art. 25, II, ambos da Lei Federal 8.666/93, Resolução nº. 17/1998 do TCM/GO, culminando no edital de Chamamento para credenciamento n° 001/2015, da Resolução nº 05/2013, do Conselho Municipal de Saúde de Mineiros-GO e, ainda, nos relatórios médicos descrevendo a situação úrgica, a contratação direta, sob a modalidade de credenciamento, de serviços médico-hospitalares para atendimento de emergência (internação em UTI) ao paciente **DEVENIR DA SILVA MARQUES**.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição do presente objeto à empresa OX RV - Organização Rioverdense de Terapia Intensiva Ltda., pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Agenor Diamantino, nº 223, térreo, Vila Amália, Rio Verde-GO, fone (64) 3620-0642, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.364.829/0001-27, no valor total de R$ 9.427,43 (nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e três centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E2CD829

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016029365

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a insuficiência da relação de medicamentos/suplementos da rede pública municipal (assistência farmacêutica) para o integral atendimento à população;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes;
CONSIDRANDO os relatórios/receituários de profissionais da saúde;
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de suplementos alimentares de emergência à paciente MILA TOGAÇA DE SOUZA, usuárias do SUS, imprescindíveis para a garantia de sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa NUTRA - NUTRICAO AVANCADA LTDA - ME, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.623.106/0001-53, com sede na Rua 236, nº 110, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, CEP 74.610-070, fone (62) 3945-1632/3202-2296, no valor total de R$ 1.271,92 (um mil duzentos e setenta e um reais e noventa e dois centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 22 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:329D0FAE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016029436

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de medicamentos na Farmácia Básica e no Hospital Municipal de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.

CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais até que se viabilize o devido processo licitatório;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 até que sejam concluídos, adjudicados e homologados os processos licitatórios que tramitam perante a Comissão Geral de Licitação do Município, a aquisição de medicamentos destinados a pacientes diversos, imprescindíveis para a sua saúde.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedades empresária TOPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 08.257.493/0001-51, com sede na Rua Mossoro, Q 48 Lt 12, Aparecida de Goiania -GO, CEP 74915-170, no valor total de R$ 2.201,20 (dois mil duzentos e um reais e vinte centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 22 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BE612971

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2016029524

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensado de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/SAVEIRO CS ST MB, ano/modelo 2014/2014, cor branca, placa OOA-8664, chassi 9BWKB45UOFP022379, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária Cleiton Pereira Frade – ME (A Só Injeção Auto Reguladora e Mecânica), inscrita no CNPJ sob o nº 10.621.303/0001-85, localizada na 3ª Avenida, 33, Centro, Mineiros-GO, fone (64) 3661-3707/9652-0269, no valor total de R$ 200,00 (duzentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.
Publique-se e cumpra-se.

Mineiros, 23 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:CE767189

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016028962

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços de transporte de pacientes que realizam tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO (TFD), para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF;
CONSIDERANDO a inexistência de outras empresas que disponibilizam tais serviços na região;
CONSIDRANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, I, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em decorrência da exclusividade do prestador dos serviços;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, I, da Lei 8.666/93, para a contratação da empresa Expresso São Luiz Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.543.354/0001-45, estabelecida na Rua dos Ferroviários, s/nº, Chácara 01, Setor Esplanadas dos Anicuns, Goiânia-GO, visando o fornecimento de 291 (duzentos e noventa e um) bilhetes de passagens destinados atender, por cerca de dois meses (agosto e setembro), a população que necessita realizar tratamentos de saúde não disponibilizados no município de Mineiros/GO, para as cidades de Jataí/GO, Rio Verde/GO, Santa Helena/GO, Goiânia/GO, Anápolis/GO e Brasília/DF, no valor total de **R$ 32.337,46** (trinta e dois mil trezentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 16 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D365622

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016029113

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas

pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto à UPA;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **EDNA MACHADO SILVA GONÇALES**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 27 de fevereiro de 1967, inscrito no CPF sob o nº 560.585.601-44, no CI/RG sob o nº 2778503/2 A Via DGPC-GO, COREN/GO sob o n° 001.154.267, e no PIS/PASEP sob o n° 10749967541, residente e domiciliado na Rua São Lucas, qd. 27, Lt. 09, Bairro Marcelino Teodoro Gomes, Mineiros - GO, fone (64)9956-2448, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 20/09/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 9.460,00 (nove mil quatrocentos e sessenta reais)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 20 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:40BDCC83

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2016029309

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 004, de 02 de janeiro de 2013 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do Município de serviços na especialidade auxiliar/técnico de enfermagem, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, para o atendimento da população do Município de Mineiros, junto às UBS;
CONSIDERANDO a insuficiência de servidores para realizar as atividades médicas nas unidades de saúde do município;
CONSIDERANDO, por fim, o permissivo legal, contido no art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, que considera inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, conforme previsto no Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, assim como na Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO;

RESOLVE:

I – Declarar como inexigível a licitação, nos termos do art. 25, II, § 1º c/c art. 13, III, da Lei 8.666/93, bem como do Edital de Chamamento Para Credenciamento n° 001/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás em 07 de dezembro de 2015, e da Resolução Normativa nº 017/98 do TCM/GO, para a contratação, em caráter autônomo e em regime de credenciamento, da profissional **MARIZETE SILVA PIO SOUSA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, nascida em 17 de novembro de 1983, portadora da CI/RG 5387803 SPTC/GO, inscrita no CPF sob o nº 024.318511-17, no COREN-GO sob o nº 001.155.631, e no PIS/PASEP sob o n° 135.61357.31-7, residente e domiciliada na Rua Jose Ferreira Carrijo , Qd. 34, Lt. 13, Setor Cruvinel, Mineiros - GO, fone (64) 99676-1548, visando à prestação de serviços na especialidade de técnico de enfermagem, imprescindível para a efetividade dos programas da saúde pública, com vigência de 26/09/2016 a 31/12/2016, com possibilidade de prorrogação, no valor global estimado em **R$ 4.053,33 (quatro mil cinquenta e três reais e trinta e três centavos)**.

II – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

III - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e
cumpra-se.

Mineiros, 26 de setembro de 2016.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7D2E0F77

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 383, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016

Nomeia aprovado em Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Goiás e pela Lei Orgânica do Município de Mineiros-GO, e tendo em vista a realização do Concurso Público nº 01/2015, para provimento de vagas do quadro de servidores efetivos do Município de Mineiros;

CONSIDERANDO a disponibilidade de cargos e a iminente necessidade de admissão de novos servidores para assegurar a eficiência e o regular andamento dos serviços públicos municipais, conforme requerimento formulado pela Secretaria Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os abaixo relacionados, aprovados no concurso público realizado pelo Município de Mineiros – Edital de Concurso Público 001/2015, de 04 de fevereiro de 2015 (autos administrativos nº 2015001616), para o cargo abaixo descrito, os quais deverão comparecer a esta Prefeitura, munidos dos documentos exigidos em lei, a fim de tomarem posse em seu cargo, para

exercerem as funções e atribuições do mesmo, no prazo máximo de **30 (trinta) dias**, contados da data de publicação deste, sob pena de prescrever os seus direitos.

CARGO 024	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**	
Ordem	**Inscrição**	**Nome do Candidato**
11	105466	IVAILDE ALMEIDA SOUZA MELO
12	108208	VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA
13	103743	LILIANA DE OLIVEIRA HONÓRIO

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, ESTADO DE GOIÁS, aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis (29/09/2016).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO).

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:872F36F5

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO N°178/2016

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº178/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**ALESSANDRA FERNANDES DE JESUS**, brasileira, solteira, inscrita no RG n° 5526517 SSP/GO e CPF n° 044.828.941-50, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Justiniano, Q.23, L.12 Setor Justiniano.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como pedagoga.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$ 900,00 (Novecentos reais)**.
Dotação:	**MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL DE VINCULOS** 06 0608 08 244 0804 2410 319034 – 129, 20160327
Data da assinatura:	29/09/2016
Vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:46D6A6CC

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO N°179/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMNETO Nº179/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**KELMA LEONARDA BARBOSA NASCIMENTO**, brasileira, casada, pedagoga, inscrita no RG. 4096286 DGPC/GO e CPF n° 990.007.841-15, residente e domiciliada na cidade de palestina de Goiás- GO
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como pedagoga.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$900,00 (Novecentos reais)**.
Dotação:	**MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL DE VINCULOS** 06 0608 08 244 0804 2410 319034 – 129, 20160327
Data da assinatura:	29/09/2016
Vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:00AD7445

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO N°180/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 180/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**LEDAMIR DE CARVALHO ROCHA**, brasileira, casada, Bacharel em Serviço Social, inscrita no RG n° 1278350 2.A VIA SSP/GO e CPF n° 304.974.001-97, residente e domiciliada em Caiapônia – GO.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como Assistente Social.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$1.800,00(Mil e oitocentos reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO CRAS/PAIF** 06 0608 08 244 0804 2054 319034 – 129, 20160316
Data da assinatura:	29/09/2016
Vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:8D230ECA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO N°181/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°181/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr**. MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**LUZINEIDE DUARTE SARAIVA** brasileira, casada, inscrita no RG n°08820476-63 SSP/BA e CPF n° 961.117.711-91, residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Antônio Ferreira de Sousa, s/nº Setor Justiniano.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará

	serviços como pedagoga.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$900,00 (Novecentos reais).**
Dotação:	**MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL DE VINCULOS** 06 0608 08 244 0804 2410 319034 – 129, 20160327
Data da assinatura:	29/09/2016
Vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:69C66307

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO N°182/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 182/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**MONIK YAARA TELES DE MIRANDA**, brasileira, solteira, psicóloga, inscrita no RG n° 5093935 2. A VIA SSP/GO e CPF n° 020.494.911-40, residente e domiciliada na Avenida Minas Gerais, Setor Goiás II, Qd. 01, Lt. 20 Iporá – GO, inscrita no CRP nº09/008086.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como Psicóloga.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	**Valor total de R$1.800,00(Mil e oitocentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO CRAS/PAIF** 06 0608 08 244 0804 2054 319034 – 129, 20160316
Data da assinatura:	29/09/2016
Vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:43DF51D4

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CREDENCIAMENTO N°183/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº183/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, nesta cidade, devidamente cadastrado no CNPJ/MF sob o nº 10.842.693/0001-13, neste ato representado pelo Sr. **MARCELO MENDONÇA LIMA**, brasileiro, solteiro, Secretário Municipal do Bem Estar Social, residente na fazenda Gordura, GO 221, KM-51, zona rural, município de Palestina de Goiás-Go, portador da Cédula de Identidade nº 34008367 SSP/SP e do CPF/MF nº 332.637.968-44.
Contratado:	**THAIS NAIARA MARTINS MORAES**, brasileira, solteira, inscrita no RG n° 5074241 SPTC/GO e CPF n° 019.789.161-67, residente e domiciliada na Avenida Jerusalém, Setor Central, em Palestina de Goiás – GO
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como Educador físico.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$1.800,00(Um mil e oitocentos reais).**
Dotação:	**MANUT. DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTAL DE VINCULOS** 06 0608 08 244 0804 2410 319034 – 129, 20160327
Data da assinatura:	29/09/2016
Vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, ao 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D3921C86

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°184/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº184/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**AMIRTO ANANIAS NETO**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada na Rua José Raul Qd. 17, Lt. 21 S/nº em Caiapônia (GO), portador da Carteira de Identidade nº 157919 SSP/GO e do CPF/MF nº 014.431.941-15 e devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº 1898/GO.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços como médico plantonista, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$11.000,00 (Onze mil reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:1D179D5A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°185/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº185/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**DONIZETE SIRSO DE ARAÚJO FILHO**, brasileiro, solteiro, técnico em radiologia, residente e domiciliado na Avenida Monte Azul, Qd. 19, Lt. 284, s/nº - Jardim Novo Horizonte II, em Iporá (GO), portador da Carteira de Identidade nº 5366622 SPTC/GO e do CPF/MF nº 031.916.551-58 e devidamente inscrito no CRTR/GO sob o nº 03469 – 9ª região.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços técnico em radiologia, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor global de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL**

	05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:68FACA9F

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°186/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº186/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**FLORIZAN LUIZ ESTEVES**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada na Rua dos Araés, nº 352, em Barra do Garças (MT), portador da Carteira de Identidade nº 528138 SSP/MT e do CPF/MF nº 378.272.001-68 e devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº 018342/GO.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços médicos, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$21.000,00**(Vinte e um mil reais) divididos em 02(dois) parcelas, referente a 05 (cinco) plantões de 24hrs no valor de R$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) e 05(cinco) plantões de 12hs no valor de R$1.400,00(mil e quatrocentos reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 114, 20160252**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:D96315E2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°187/2016

EXTRATO

DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 187/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go.
Contratado:	**FRANCIELI CORRÊA DE SOUZA**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Rua Sebastião Camilo Cruvinel, s/nº, Setor Central, em Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5102692/2ª via SSP/GO e do CPF/MF nº 022.317.321-57.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de enfermeira plantonista, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$ 1.600,00**(Um mil e seiscentos reais)
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:990A2209

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°188/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº188/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**JOEL DE MATTOS JUNIOR**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliada na Avenida Dr. Neto, nº 820, Centro, em Iporá (GO), portador da Carteira de Identidade nº 9.259.789 2ª SSP/SP e do CPF/MF nº 351.576.586-72 e devidamente inscrito no CRM/GO sob o nº 3709.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços médicos, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$ 12.600,00(Doze mil e seiscentos)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:CEC57753

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°189/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº189/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**LEIDIANE ROSA DE OLIVEIRA,** brasileira, solteira, Auxiliar de consultório dentário, residente e domiciliada na Rua Antônio Ferreira de Sousa, Qd. 22 Lt. 08. Palestina de Goiás- GO, portadora da cédula de identidade nº5001518 DGPC/GO e do CPF/MF nº 016.379.741-24.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de Auxiliar de Consultório Dentário, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$880,00 (Oitocentos e oitenta reais**).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251**
Data da assinatura:	29/09/2016

Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:16980122

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°190/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°190/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**MARCOS SUEL DO NASCIMENTO SILVA,** brasileiro, solteiro, Profissional de Educação Física, residente e domiciliado na Avenida Antônio Ferreira de Sousa, Setor Central, em Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5465886 SPTC/GO e do CPF/MF nº 034.323.671-04.
Objeto:	Contratação de orientador físico, para atuar no Núcleo de Apoio a saúde da família.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância total de **R$ 1.800,00(mil e oitocentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF 05 0507 10 301 0701 2036 319034 – 114, 20160241**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Pelas Publicações

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:5FAE18AB

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°191/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°191/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**MORGANNA MARIA SILVA**, brasileira, solteira, biomédica, residente e domiciliado na Avenida José Candido Vieira, N° 1541, Bairro Mato Grosso, em Iporá (GO), portador da Carteira de Identidade nº 5479738 SPTC/GO e do CPF/MF nº 04554040119 e devidamente inscrito no CRBM/GO sob o nº 6835
Objeto:	Prestará serviços de Biomédica;
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Global de **R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais)**.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:B1F7A724

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°192/2016

EXTRATO DO CONTRATO Nº192/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**ROSILENE FELIX DE SOUSA**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Avenida Bastos nº242, Qd. 03-A, Lt. 002 portador da Carteira de Identidade nº 5546156 SPTC-GO e do CPF/MF nº 044.226.041-55 e devidamente inscrita no COREN sob o nº 1087793-TE.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de técnica em enfermagem, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor total **1.300,00**(Um mil e trezentos reais) que serão pagos até o 10º(décimo) dia útil do mês subsequente ao vencido.
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 114, 20160252**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:EA7A04DF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°193/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°193/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**RUBIATAN DA SILVA GUIMARÃES LEITE**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente e domiciliado na Avenida Otaviano Gomes, Qd.1, Lt. 44 Vila Cascalheira, em Iporá (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 3525158 2º via SSP/GO e do CPF/MF nº 822.246.411-68 e devidamente inscrito no COREN/GO sob o nº 662.978.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de técnica em enfermagem, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total **R$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 114, 20160252**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:3BF6B582

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°194/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº194/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**SONIA MARIA ALBINA DE PAULA VILELA**, brasileira, casada, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Fazenda Prata – Zona Rural, município de Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 3918662 DGPC/GO e do CPF/MF nº 021.259.611-05 e devidamente inscrita no COREN/GO sob o nº 820.114.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de técnica em enfermagem, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 114, 20160252**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:31B4DA5D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°195/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº195/2016

Contratante:	**O MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS-GO**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** com sede em Palestina de Goiás, Estado de Goiás, sito à Praça Cívica n.º 01– Setor Justiniano – Palestina de Goiás-Go - CEP. 75845-000 inscrito no **CNPJ/MF** sob o n.º10.842.697/0001-00, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário de saúde e Gestor do FMS**, Sr. JONATAN HENRIQUE DE SOUZA**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 5139426, expedido pela SPTC-GO, inscrito no CPF sob o n.º 023.076.821-04.
Contratado:	**SUAILDA GONÇALVES GUIMARÃES**, brasileira, solteira, técnica em enfermagem, residente e domiciliada na Avenida Bastos, nº553, setor Justiniano em Palestina de Goiás-GO, portadora da cédula de identidade nº2106559/2ª Via SSP/GO e do CPF/MF nº363. 606.271-91 e devidamente inscrita no COREN/GO sob o nº 142987-TE.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de técnica em enfermagem, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor total **R$ 1.300,00(Um mil e trezentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** 05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 114, 20160252
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:37AF61E4

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°196/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N°196/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**TALYTA SILVA COSTA**, brasileira, casada, médica, residente e domiciliada na Avenida Quintino Vargas, n° 105, Bairro Mato Grosso, em Iporá (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 5218420 SPTC/GO e do CPF/MF nº 025.146.261-70 e devidamente inscrita no CRM/GO sob o nº 17.169.
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços médicos, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor total de **R$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL** **05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:474469EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°197/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 197/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**THAUANY QUEIROS DE SOUSA**, brasileira, solteira, farmacêutica residente e domiciliada nesta cidade na Avenida Antônio Ferreira de Sousa, n° 366, Setor Central, portador da Carteira de Identidade nº 5592255 SSP/GO e do CPF/MF nº 034.554.441-21 e devidamente inscrito no CRF/GO sob o nº 31219
Objeto:	Contratação de farmacêutica, para atuar no Núcleo de Apoio a Saúde da Família, no município de palestina de Goiás.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços prestados pela CONTRATADA, a CONTRATANTE pagará a importância total de **R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF** **05 0507 10 301 0701 2036 319034 – 114, 20160241**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o

extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura Municipal de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:C9193864

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°198/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº198/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go
Contratado:	**VILSON CRUZEIRO SOARES**, brasileiro, solteiro, fisioterapeuta, residente e domiciliado na Rua Serra Negra, n°58 – Setor Sudoeste, em Piranhas (GO), portador da Carteira de Identidade nº 4866041 DGPC/GO e do CPF/MF nº 015.343.921-14 e devidamente inscrito no CREFITO sob o n° 162935-F
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de fisioterapeuta, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor total de **R$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA-PSF 05 0507 10 301 0701 2036 319034 – 114, 20160241**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:A712996C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CREDENCIAMENTO N°199/2016

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 199/2016

Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Praça Cívica, nº 01, Setor Justiniano, na cidade de Palestina de Goiás-Go, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. **RAIMUNDO FERREIRA DE SOUZA**, nomeado pelo Decreto nº 045/2016, brasileiro, funcionário público municipal, inscrito no CPF/MF nº 532.616.401-97, portador da CI/RG nº 1397055 – SSP/GO, residente e domiciliado na Rua Sebastião Rodrigues da Silva, S-N, Setor Central, na cidade de Palestina de Goiás-Go.
Contratado:	**MILENE CÁSSIA PRADO SILVA FIGUEREDO**, brasileira, casada, enfermeira, residente e domiciliada na Avenida Bastos, n°713, setor central, em Palestina de Goiás (GO), portadora da Carteira de Identidade nº 8176716 PCDI/PA e do CPF/MF nº 035.686.571-12
Objeto:	O CREDENCIADO, como profissional liberal, de forma autônoma, prestará serviços de enfermeira plantonista, conforme classificação constante do feito do Credenciamento nº. 12/2015, com valores aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e quantidades solicitadas pelo FMS.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93
Valor:	Pelos serviços credenciados na Cláusula Segunda o presente termo terá o valor Total de **R$2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).**
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL 05 0507 10 301 0701 2037 319034 – 102, 20160251**
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	30/09/2016 a 31/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:64B8BF95

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 177/2016

Processo de Contratação por meio de Pregão Presencial nº 177/2016

Contratante:	**O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE PALESTINA DE GOIÁS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ. sob o nº **10.842.697/0001-00**, com sede à Praça Cívica n° 01, Setor Justiniano na cidade de Palestina de Goiás, Estado De Goiás, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. **Raimundo Ferreira de Souza** portador do RG nº. 1397055 – SSP/GO e do CPF nº. 532.616.401-97
Contratado:	**Hospital Evangélico de Iporá - LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.134.930/0001-63, com sede à Esmerando Pereira 212, Centro, na Cidade de Iporá, Estado de Goiás, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Procurador Sra. NOELIA DE JESUS SANTANA, brasileira, Representante Comercial, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 503.006.605-53
Objeto:	Contratação para futura realização de prestação de serviços especializados de procedimentos cirúrgicos e exames hospitalares, conforme necessidades do Fundo Municipal de Saúde:
Fundamento legal:	Lei 10.520/02 c/c Lei 8.666/93 e Decreto Municipal nº 054
Valor:	R$ 20.700,00 (Vinte mil e setecentos reais).
Dotação:	**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**
	05.0507.10.301.0701.2034.339039 – 102, 20160232.
Data da assinatura:	29/09/2016
Prazo de vigência:	29/09/2016 a 29/10/2016

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás - GO, aos 29 de Setembro de 2016.

SÔNIA APARECIDA SOUSA BUENO
Prefeitura de Palestina de Goiás

Publicado por:
Eduardo Rosa Rodrigues
Código Identificador:369ABEFF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
CANCELAMENTO DO LEILÃO

AVISO DE CANCELAMENTO DO LEILÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2016
MODALIDADE: LEILÃO 007/2016
TIPO DE JULGAMENTO: MAIOR LANCE POR ITEM

A Prefeitura Municipal de Porteirão, Estado de Goiás, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, com fundamento ao **DECRETO Nº 164/2016, de 29 de Setembro de 2016,** o **CANCELAMENTO**da licitação divulgada através do edital do **LEILÃO 007/2016**, tendo por objeto a**lienação de Imóveis**, por motivo de conveniência, oportunidade e divulgação no site oficial do município, pois o mesmo foi hackeado e no momento está sendo tomadas as medidas necessárias, para que a mesma volte a funcionar normalmente. Assim sendo, será publicado novo edital oportunamente divulgado através do Diário Oficial dos Municípios e do site: www.porteirao.gov.go.br/home.

Porteirão, 29 de Setembro de 2016.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:793CA7E6



